
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC**

**PORTARIA N.º 19/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 25 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de servidores para responderem pelo expediente e pela coordenação operacional de Divisões no âmbito da SMPDC.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SMPDC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, em especial o art. 5º e seus incisos, e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos no âmbito da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil, em observância aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal;
(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

CONSIDERANDO que compete à SMPDC planejar, coordenar e executar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres, em alinhamento à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei nº 12.608/2012);
(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm)

CONSIDERANDO que a nomeação formal para cargos/funções de chefia no âmbito da Administração Municipal é realizada por ato do Chefe do Poder Executivo, por meio de Decreto, e que a presente medida tem natureza de organização interna do serviço, para fins de coordenação operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento interno, em comum acordo entre os servidores envolvidos, visando otimizar a gestão das Divisões e manter a continuidade das rotinas administrativas e operacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para responderem pelo expediente e pela coordenação operacional das Divisões abaixo relacionadas, no âmbito da Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC, os seguintes servidores:

I – DIVISÃO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTO:
ANDRESSA ALVES ROHDE;
II – DIVISÃO DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO:
ANDERSON LUIZ PINHEIRO CHAVES;
III – DIVISÃO DE RESPOSTA E ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA: JOÃO ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA.

Art. 2º A designação prevista nesta Portaria tem natureza interna e operacional, destinando-se a assegurar a coordenação, supervisão e continuidade das atividades das Divisões, sem prejuízo das nomeações formais eventualmente existentes por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º A presente designação não implica provimento, criação ou alteração de cargo/função, nem alteração automática de vínculo, lotação, nível remuneratório ou percepção de

vantagem, salvo previsão expressa em norma específica aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS BERTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil –
SMPDC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:85A878BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/02/2026. Edição 4181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>